

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.052 /

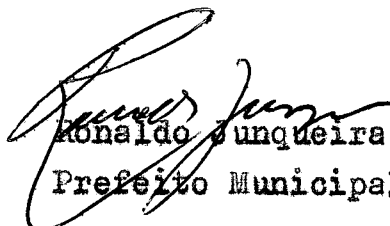
Aprova termo de ajuste

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de ajuste para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar - ao escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) do Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, celebrado em 14 de fevereiro de 1.973 e constante do processado-legislativo nº 8/73.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO " DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS ", EDIÇÃO Nº 8.302 /
DE 11 / 3 / 1.973.